



Sumário

| | |
|--|----|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Fundação Unirg - UNIRG | 3 |
| Gabinete da Prefeita | 3 |
| IPASGU | 4 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 4 |
| Central de Aquisições e Cont. Públicas (CACP) | 9 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente..... | 10 |
| Secretaria Municipal de Educação | 10 |
| COMEG | 10 |
| Secretaria Municipal de Juventude e Esportes..... | 12 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 13 |
| Câmara Municipal de Gurupi | 14 |

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.612/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.612, de 09 de outubro de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal no cargo de Chefe de Divisão IV, **na Secretaria Municipal de Educação**, para retificar o nome, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **GABRIELLA FERREIRA DOS SANTOS**
Leia-se: **GABRYELLA FERREIRA DOS SANTOS**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.632, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.616/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.616, de 09 de outubro de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal no cargo de Assessor Técnico Operacional I, **na Secretaria Municipal de Assistência Social**, para retificar o nome, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **LUCIA GRACIANO DA SILVA**
Leia-se: **LUCIMAR GRACIANO DA SILVA**

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.630, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera a pedido servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido a servidora pública municipal **da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME | CARGO |
|----------------------|------------------------------|
| CINEYA ALMEIDA GOMES | Assessor Técnico Superior IV |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.631, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.633, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.626/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.626, de 09 de outubro de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal no cargo de Assessor Técnico Superior III, **na Secretaria Municipal de Saúde**, para retificar o nome, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **VERÔNICA MOREIRA**
Leia-se: **VERÔNICA MOREIRA SEGURADO**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.634, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

“Exonera a pedido servidor ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido o servidor público municipal **do Gabinete da Prefeita**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME | CARGO |
|--------------------------|----------------|
| ROBERTO DA SILVA MODESTO | Coordenador IV |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.635, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal, **na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|-----------------------|---------------------|------------|
| MARIANA FONSECA VIANA | Chefe de Divisão IV | CAS-05 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.636, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.*"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".***A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;**DECRETA:****Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal, **na Secretaria Municipal de Educação** abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE ARAÚJO | Assessor Técnico Superior IV | DAS-02 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.637, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.*"Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Comunicação e dá outras providências".***A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;**DECRETA:****Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal, **na Secretaria Municipal de Comunicação** abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|----------------------------------|------------------------------|------------|
| JACKSON GUSTAVO DE MELO PINHEIRO | Assessor Técnico Superior II | DAS-04 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.638, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.*"Nomeia servidora em cargo comissionado no Gabinete da Prefeita e dá outras providências".***A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;**DECRETA:****Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal, **no Gabinete da Prefeita** abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|-----------------------------|------------------------------|------------|
| LEIRENILDA DA SILVA MODESTO | Assessor Técnico Superior IV | DAS-02 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.639, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.*"Exonera a pedido o Secretário Municipal de Educação e dá outras providências".***A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**DECRETA:**

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido o Sr. **JOAO PAULO DA SILVA LIMA** do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Educação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o decreto de nº 287 de 16 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.641, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal, na **Secretaria Municipal de Educação** abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|--------------------------|------------|------------|
| JOAO PAULO DA SILVA LIMA | Diretor II | DAS-08 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.640, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Nomeia o Secretário Municipal de Educação e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2.015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **SAMUEL RODRIGUES MARTINS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2024

Processo Administrativo Eletrônico - PAE. n.º 2604/2024

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o n.º 046/2024, com fulcro no art. 74, inciso I, da NLLC sob o nº 14.133/2021, que tem por objeto a **Aquisição de equipamento para o Laboratório de Análise Fisiológica e Biotecnológica, visando atender as necessidades do Centro de Inovação da Universidade de Gurupi - UnirG.**

| Contrato nº | FORNECEDOR CONTRATADO | CNPJ | Valor total |
|---|---|--------------------|----------------|
| 046/2024 | ADINSTRUMENTS DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | 09.656.902/0001-55 | R\$ 479.435,00 |
| Valor Total Geral: R\$ 479.435,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). | | | |

Validade do Contrato: 06 (seis) meses.

Data de assinatura do Contrato: 10/10/2024

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 10 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

IPASGU

PORTARIA Nº. 096/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamento de 2024**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20248733**, abaixo discriminado.

| FAVORECIDO | CNPJ Nº | VALOR (R\$) |
|--|--------------------|----------------|
| SOCIEDADE MEDICA HOSPITALAR SANTA CATARINA LTDA ME | 27.149.281/0001-03 | R\$ 250.000,00 |

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2024**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2024**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0640 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3484/2024 RH-SEMUS de 08 de outubro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **ARIELLE URZEDO PINTO**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 10 a 14 de outubro de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 054, de 25 de janeiro 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0641 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3484/2024 RH-SEMUS de 08 de outubro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **MURILO LUIZ MARTINS MORAIS**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0582, de 02 de dezembro 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2024**.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0642, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **ANDRÉ SILVA JORGE ANTUNES**, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 09 a 18 de outubro de 2.024 de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0123 de 12 de março de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0643, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a divulgação do resultado final das progressões funcionais dos servidores efetivos do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi, nos termos do artigo 59 e incisos da referida lei;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2024 de 19 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, o qual torna público as normas que nortearão os procedimentos para o Processo de Seleção para a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica divulgado o resultado final dos pedidos de progressão vertical constantes no Edital nº 03/2024 referente à evolução funcional dos servidores efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO, e suas respectivas posições no Nível correspondente, de acordo com análise feita pela Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional – CGEEF, conforme especificado a seguir:

| ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0643, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. | | | | | |
|---|-----------|--|-----------------|------------|-------|
| Ordem | Matricula | Nome | Número Processo | Situação | Nível |
| 1 | 495805 | ADRIANA PEREIRA CIRILO DOS SANTOS MARQUES | 2024080611006 | INDEFERIDO | - |
| 2 | 5125 | ANA DE FATIMA SOUSA ROCHA SILVA | 2024081611002 | DEFERIDO | III |
| 3 | 3139 | CHAFIR RIBEIRO DOS SANTOS | 2024083011003 | INDEFERIDO | - |
| 4 | 496781 | CLEONE DO ESPIRITO SANTO MELO LIMA FORNARI | 2024082611001 | DEFERIDO | III |
| 5 | 3502 | DOMINGAS FERREIRA DA COSTA | 2024081311002 | DEFERIDO | III |
| 6 | 4889 | GENIVALDO VIEIRA | 2024072611005 | DEFERIDO | III |
| 7 | 368323 | HAILTON PEREIRA DE ALMEIDA | 2024082911003 | DEFERIDO | III |
| 8 | 779 | JOANA PIMENTEL BARROS DA COSTA | 2024080711009 | DEFERIDO | II |
| 9 | 4463 | JOÃO BASTISTA BISPO RAMOS | 2024081611004 | DEFERIDO | III |
| 10 | 3585 | KATIANI ALVES BEZERRA | 2024080211005 | DEFERIDO | III |
| 11 | 495634 | LIDIA MARA NERES FEITOSA | 2024072211002 | INDEFERIDO | - |
| 12 | 498005 | MARCOS ANTONIO DA SILVA MIRANDA | 2024082011001 | INDEFERIDO | - |
| 13 | 6841 | MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 2024081311001 | DEFERIDO | III |
| 14 | 1165 | MARIA DE FATIMA CANDIDA FERREIRA LOPEZ | 2024081311003 | DEFERIDO | III |
| 15 | 3509 | MARINA DOURADO FARIAS RODRIGUES | 2024083011002 | DEFERIDO | III |
| 16 | 6859 | ORLENE MATOS DA CRUZ | 2024083011015 | DEFERIDO | III |
| 17 | 6715 | RAIMUNDA LOPES DA SILVA | 2024080711010 | INDEFERIDO | - |
| 18 | 2413 | REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA | 2024083011011 | DEFERIDO | III |
| 19 | 368249 | SIMONE JACOBINAS TOLENTINO DIDÓ | 2024083011012 | INDEFERIDO | - |
| 20 | 368249 | SIMONE JACOBINAS TOLENTINO DIDÓ | 2024082611002 | INDEFERIDO | - |
| 21 | 248562 | VERONIDES COSTA TEIXEIRA | 2024071811002 | DEFERIDO | III |
| 22 | 486053 | VLAIDE CARVALHO FIGUEIREDO GOMES | 2024073111003 | DEFERIDO | III |
| 23 | 6534 | WALDEMAR RIBEIRO VILELA | 2024082811001 | DEFERIDO | III |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº 0644, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre homologação do resultado da Progressão Vertical dos servidores públicos municipais do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi, nos termos do artigo 59 e incisos da referida lei;

CONSIDERANDO o Decreto n. 0798/2.022, o qual dispõe sobre a relotação dos servidores da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD para os quadros de Servidores da Administração Geral, publicado no DOMG nº 530;

CONSIDERANDO o Edital nº 03/2024 de 19 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, o qual torna público as normas que nortearão os procedimentos para o Processo de Seleção para a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a divulgação por meio da Portaria nº 0643/2024 do resultado final das progressões verticais dos servidores efetivos do Quadro Geral, analisada pela Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional – CGEEF;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a evolução funcional abaixo elencada, para os servidores integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO, posicionando-os no correspondente nível constante dos anexos da Lei nº 2266/2015, e suas alterações, a ser implementada na folha de pagamento de outubro de 2024, para o Nível especificados a seguir:

| Ordem | Matricula | Nome | Nível |
|-------|-----------|--|-------|
| 01 | 5125 | ANA DE FATIMA SOUSA ROCHA SILVA | III |
| 02 | 496781 | CLEONE DO ESPIRITO SANTO MELO LIMA FORNARI | III |
| 03 | 3502 | DOMINGAS FERREIRA DA COSTA | III |
| 04 | 4889 | GENIVALDO VIEIRA | III |

| | | | |
|----|--------|--|-----|
| 05 | 368323 | HAILTON PEREIRA DE ALMEIDA | III |
| 06 | 779 | JOANA PIMENTEL BARROS DA COSTA | II |
| 07 | 4463 | JOÃO BASTISTA BISPO RAMOS | III |
| 08 | 3585 | KATIANI ALVES BEZERRA | III |
| 09 | 6841 | MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA | III |
| 10 | 1165 | MARIA DE FATIMA CANDIDA FERREIRA LOPES | III |
| 11 | 3509 | MARINA DOURADO FARIAS RODRIGUES | III |
| 12 | 6859 | ORLENE MATOS DA CRUZ | III |
| 13 | 2413 | REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA | III |
| 14 | 248562 | VERONIDES COSTA TEIXEIRA | III |
| 15 | 486053 | VLAIDE CARVALHO FIGUEIREDO GOMES | III |
| 16 | 6534 | WALDEMAR RIBEIRO VILELA | III |

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês setembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0645, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.

“ALTERA a portaria nº 094/2024, a qual homologa o resultado final da Progressão Vertical dos servidores públicos municipais do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi, nos termos do artigo 59 e incisos da referida lei;

CONSIDERANDO A competência legislativa do Município de Gurupi para fins de dispor sobre a remuneração de

seus servidores estatutários, atualmente regidos pela Lei nº 2.266/2015 (PCCR);

CONSIDERANDO a vinculação dos atos da Administração Pública ao princípio da legalidade por força de disposição constitucional, artigo 37, CF/88;

CONSIDERANDO Os limites legais que visam a garantia do equilíbrio financeiro e orçamentário do Município e, a inexistência de direito à manutenção de regime jurídico revogado, desde que assegurado a irredutibilidade de vencimentos;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da Progressão Vertical dos servidores públicos municipais do Quadro Geral por meio da Portaria nº 094/2024 publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 946 de 22 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela em que administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade.

CONSIDERANDO que alguns servidores dos quais foi concedido progressão vertical, não tiveram seus respectivos nomes lançados no anexo da supramencionada portaria que homologou o resultado final;

CONSIDERANDO que no anexo único da portaria de homologação, constou os nomes de servidores, os quais já haviam sido concedidos progressão vertical, por meio de decisão judicial, e em relação a estes, não foi feito nem uma ressalva quanto à forma de evolução salarial e irredutibilidade de seus vencimentos;

CONSIDERANDO ainda, a decisão tomada na reunião dos membros da comissão de gestão do PCCR- do Quadro Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria nº 094, de 22 de fevereiro de 2024, a qual homologou o resultado final das Progressões Verticais dos servidores públicos municipais do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO, para acrescentar ao anexo único os nomes de servidores posicionando-os no correspondente nível constante dos anexos da Lei nº 2266/2015, e suas alterações, assim como retificação de nomes e matrículas a ser implementada na folha de pagamento de 2024, para o Nível especificados a seguir:

| Ordem | Matricula | Nome | Progressão Vertical - Nível |
|-------|-----------|-----------------------------|------------------------------|
| 1 | 6830 | ADEMARCIO PEREIRA DA SILVA | Nível III (decisão judicial) |
| 2 | 6793 | ADEVILSON DE SOUSA MARIQUES | Nível III |

| | | | |
|----|--------|--------------------------------------|------------------------------|
| 3 | 6508 | AFONSO RODRIGUES DA SILVA | Nível III (decisão judicial) |
| 4 | 248764 | AURENITA CEZAR MONTEIRO | Nível III |
| 5 | 5115 | ALTINO JOSE PEREIRA | Nível III (decisão judicial) |
| 6 | 126378 | BENEDITO LINO | Nível III (decisão judicial) |
| 7 | 248675 | CATIA FABRICIA DIAS OLIVEIRA LOPES | Nível III |
| 8 | 3108 | CARMINA MARIA DA COSTA SILVA XAVIER | Nível III (decisão judicial) |
| 9 | 1210 | CICERO DIAS VALADARES | Nível III (decisão judicial) |
| 10 | 3513 | CICERO MOURA DE LIRA | Nível III (decisão judicial) |
| 11 | 6586 | CLEONICE BARBOSA NOGUEIRA | Nível III (decisão judicial) |
| 12 | 6313 | CREUSA BATISTA REGIS | Nível III |
| 13 | 3113 | DARCI ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS | Nível III (decisão judicial) |
| 14 | 368324 | EDINALDO LIMA | Nível III |
| 15 | 6404 | ELIANE FERREIRA BRITO DE SOUSA | Nível III (decisão judicial) |
| 16 | 2187 | ESMERALDA GONÇALVES DE NORONHA | Nível III (decisão judicial) |
| 17 | 251037 | FRANCISCA ALVES DA SILVA | Nível III (decisão judicial) |
| 18 | 3780 | GELVINO SALES MACEDO | Nível III (decisão judicial) |
| 19 | 3107 | GERCINA DALVA DE SOUSA LIMA CORDEIRO | Nível III (decisão judicial) |
| 20 | 6547 | GESSENILDE AIRES GAMA SILVA | Nível III (decisão judicial) |
| 21 | 4276 | GILSA TEODORO GOMES DE CARVALHO | Nível III (decisão judicial) |

| | | | |
|----|--------|------------------------------------|------------------------------|
| 22 | 3068 | HELIA DIAS DOS REIS | Nível III (decisão judicial) |
| 23 | 6788 | IBRAIM DALVES NETO | Nível III |
| 24 | 3106 | IRANI BARBOSA NOGUEIRA | Nível III (decisão judicial) |
| 25 | 486042 | JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA FILHO | Nível III (decisão judicial) |
| 26 | 6318 | JOÃO CARDOSO DA SILVA | Nível III |
| 27 | 368320 | JOAO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA | Nível III (decisão judicial) |
| 28 | 6645 | JOELINA DIAS DE SOUZA | Nível III (decisão judicial) |
| 29 | 6907 | JOSE HILTON ALVES DA SILVA | Nível III (decisão judicial) |
| 30 | 250929 | JOZA DE SÁ BARROS | Nível III (decisão judicial) |
| 31 | 368624 | LEIDIMAR DOS SANTOS LIMA | Nível III (decisão judicial) |
| 32 | 247714 | LEONARDO ARAUJO DE CASTRO | Nível III (decisão judicial) |
| 33 | 3059 | LUCIRENE BARROS DA CONCEIÇÃO | Nível III (decisão judicial) |
| 34 | 249515 | LUIS CARLOS MOTA DE ANDRADE | Nível III (decisão judicial) |
| 35 | 3104 | MARCY GONÇALVES TEIXEIRA DE CASTRO | Nível III (decisão judicial) |
| 36 | 2182 | MARIA APARECIDA MENDES SIMAO | Nível III (decisão judicial) |
| 37 | 3064 | MARIA RAIMUNDA REIS DE CARVALHO | Nível III (decisão judicial) |
| 38 | 6546 | MARINALDA PINTO DA SILVA | Nível III (decisão judicial) |
| 39 | 250993 | NOEMIA BARBOSA MARINHO | Nível III (decisão judicial) |
| 40 | 3147 | RONALDO POTENCIO GLORIA | Nível III |

| | | | |
|----|------|----------------------------|------------------------------|
| 41 | 2167 | SALVIANA FERREIRA DE SOUSA | Nível III (decisão judicial) |
|----|------|----------------------------|------------------------------|

Onde se lê:

| | | | |
|----|--------|------------------------|-----------|
| 81 | 374828 | ELIDEUZA PEREIRA SOUSA | Nível III |
|----|--------|------------------------|-----------|

Leia-se:

| | | | |
|----|--------|------------------------|-----------|
| 81 | 374828 | EDILEUZA PEREIRA SOUSA | Nível III |
|----|--------|------------------------|-----------|

Onde se lê:

| | | | |
|----|--------|--------------------------|-----------|
| 90 | 251031 | FERNANDA PEREIRA SANTANA | Nível III |
|----|--------|--------------------------|-----------|

Leia-se:

| | | | |
|----|--------|-------------------------------|-----------|
| 90 | 251031 | CLAUDIANA LOPES REIS DE SOUZA | Nível III |
|----|--------|-------------------------------|-----------|

Onde se lê:

| | | | |
|-----|--------|------------------------------|-----------|
| 125 | 251031 | JOAO BATISTA PEREIRA BARBOSA | Nível III |
|-----|--------|------------------------------|-----------|

Leia-se:

| | | | |
|-----|------|------------------------------|-----------|
| 125 | 6325 | JOAO BATISTA PEREIRA BARBOSA | Nível III |
|-----|------|------------------------------|-----------|

Onde se lê:

| | | | |
|-----|------|-----------------------|-----------|
| 145 | 6568 | JUSTIMIANO DE ALMEIDA | Nível III |
|-----|------|-----------------------|-----------|

Leia-se:

| | | | |
|-----|------|-----------------------------|-----------|
| 145 | 6568 | RONEI JUSTIMIANO DE ALMEIDA | Nível III |
|-----|------|-----------------------------|-----------|

Onde se lê:

| | | | |
|-----|--------|-------------------------|-----------|
| 167 | 249513 | MARCELA DE SOUZA LEONEL | Nível III |
|-----|--------|-------------------------|-----------|

Leia-se:

| | | | |
|-----|--------|-------------------------|-----------|
| 167 | 249513 | MARCELA LEONEL DE SOUSA | Nível III |
|-----|--------|-------------------------|-----------|

Art. 2º. Os servidores que por força de decisão judicial obtiveram o direito ao valor nominal de seu vencimento obtido pelo enquadramento no antigo PCCR, Lei nº 980/92, revogada pela Lei nº 2.266/15 em 22/02/2015, deverá ter assentado na sua Ficha Funcional, o enquadramento obtido na Lei revogada para fins de registro do valor nominal de acordo com a Classe, Nível e letra firmada na Decisão Judicial para que sirva de referência e preservação da irredutibilidade de seus vencimentos.

Parágrafo único. Para fins de manutenção da irredutibilidade de vencimentos dos servidores demandantes judicialmente, os quais alcançaram vencimentos superiores à Tabela de Salários prevista no Anexo da Lei nº 2.266/15, seja acrescida a correção anual na folha de pagamento, e se por força de lei, for concedida aos demais servidores, até que aplicada a evolução funcional na tabela vigente já atualizada, seja o valor nominal de vencimento previsto na Tabela de Remuneração da norma vigente superior ao firmado na Decisão Judicial, passando-se aplicar o valor previsto na tabela da Lei 2.266/15.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês outubro de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do PROCESSO Nº **2024100922001/2024013060**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 10 de outubro de 2024.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024

Processo administrativo nº 2024011159. Protocolo Eletrônico: 2024072424001. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024. 121-GPI-SEDUR. Portaria nº 007/2024 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI -TO e a empresa METRICA TECNOLOGIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOFTWARE ESPECIALIZADO. Valor: R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais). Data de Assinatura: 29/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PAULO VERGILIO ROCHA RIBEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.421/2024

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA Nº DE/

2024-044-GPI-SEMEDA FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024071623001. PRO- CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010467

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE.

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA SONORIZAÇÃO, LOCUÇÃO E DIVULGAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- De 10/10/2024, às 23h59min

- Até 15/10/2024, às 23h59min

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao>

Gurupi-TO, 10 de outubro de 2024.

Luanna Cardoso Machado
Agente de Contratação
DEC-Nº(0576/2024)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a comissão de monitoramento e avaliação da parceria referente ao Termo de Cooperação com a Cooperativa de Resíduos Sólidos – COOPRE e Município de Gurupi e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, gestor da parceria no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a cláusula sétima do termo de colaboração nº 001 de 19 de julho de 2024, que dispõe sobre a fiscalização do contrato;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os servidores abaixo discriminados para compor a comissão de monitoramento e avaliação, com o fim de fiscalizar e emitir relatório:

| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| MATHEUS HENRIQUE CASSIANO FERNANDES | MATRÍCULA - 504314 |
| CAROLINNY PINHO MARQUES VE-CHMEYER | MATRÍCULA - 502384 |
| VICTOR BORGES GUIMARÃES | MATRÍCULA - 499423 |

ART. 2º - Os servidores nomeados não farão jus a remuneração extra, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

ART.3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 29 de julho de 2024.

ART.4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

WILSON DE SOUZA FELIX DE ATAÍDE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 1.494/2024

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a comissão de monitoramento e avaliação da parceria referente ao Termo de Cooperação com a Cooperativa de Resíduos Sólidos – COOPRE e Município de Gurupi e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, gestor da parceria no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a cláusula sétima do termo de colaboração nº 001 de 19 de julho de 2024, que dispõe sobre a fiscalização do contrato;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os servidores abaixo discriminados para compor a comissão de monitoramento e avaliação, com o fim de **emitir TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**:

| | |
|----------------------------|--------------------|
| ALICE DA SILVEIRA VALE | MATRÍCULA - 504300 |
| DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA | MATRÍCULA - 498950 |
| PATRICIA DA CRUZ RAMOS | MATRÍCULA - 503977 |

ART. 2º - Os servidores nomeados não farão jus a remuneração extra, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

ART.3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 29 de julho de 2024.

ART.4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

WILSON DE SOUZA FELIX DE ATAÍDE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 1.494/2024

Secretaria Municipal de Educação

COMEG

PORTARIA COMEG Nº 07/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe e nomeia Comissão Especial para Análise do Calendário Letivo de 2025 da Rede Municipal Ensino de Educação de Gurupi - TO".

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial para Análise do Calendário Letivo de 2025 da Rede Municipal de Ensino de Gurupi - TO;

I – Constituir comissão abaixo para conduzir o referido processo seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques, Ilda Venâncio Andrade da Silva, Davi Pereira de Abrantes, Meire Lúcia Andrade da Silva e Vanúzia Rocha da Silva Rodrigues.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

Cleide Maria Marques

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi

Decreto Nº 0827/2024

Educação Infantil da Escola Especial São Francisco de Assis de Gurupi - TO”.

PORTARIA COMEG Nº. 08/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe e nomeia Comissão Especial para Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil das Unidades de Ensino que compõe o Sistema Municipal de Ensino de Gurupi - TO”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial para Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil das Unidades de Ensino que compõe o Sistema Municipal de Ensino de Gurupi - TO

I – Constituir comissão abaixo para conduzir o referido processo seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques, Ilda Venâncio Andrade da Silva, Thais Aguiar da Silva Souza Azevedo, Elizângela Rodrigues de Aguiar Moura.

Art. 2º – Serão analisadas e acompanhadas as Unidades Escolares:

CEMEI Senador João Ribeiro;
Escolinha Sítio do Picapau Amarelo;

III) Instituição Beneficente Irmã Dulce;
Serviço Social do Comércio – SESC LER;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

Cleide Maria Marques

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi
Decreto Nº 0827/2024

PORTARIA COMEG Nº. 09/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe e nomeia Comissão Especial para Credenciamento e Autorização de Funcionamento da

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial para Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Especial São Francisco de Assis de Gurupi - TO;

I – Constituir comissão abaixo para conduzir o referido processo seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques, Meire Lúcia Andrade da Silva, Ilda Venâncio Andrade da Silva, Thais Aguiar da Silva Souza Azevedo e Vanúzia Rocha da Silva Rodrigues.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

Cleide Maria Marques

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi
Decreto Nº 0827/2024

PORTARIA COMEG Nº 10/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe e nomeia Comissão Especial para Revisão das Estruturas Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Educação de Gurupi - TO”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial para Revisão das Estruturas Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Educação de Gurupi - TO;

I – Constituir comissão abaixo para conduzir o referido processo seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques, Meire Lúcia Andrade da Silva e Silvia Hehena da Silva Marrafon.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

Cleide Maria Marques

**Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi
Decreto Nº 0827/2024**

PORTARIA COMEG Nº 11/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe e nomeia Comissão Especial para Revisão do Regimento Escolar de 2018 da Rede Municipal de Ensino de Gurupi - TO”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial para Revisão do Regimento Escolar da Rede Municipal, de Ensino de Gurupi - TO;

I – Constituir comissão abaixo para conduzir o referido processo seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques, Meire Lúcia Andrade da Silva, Davi Pereira de Abrantes e Vanúzia Rocha da Silva Rodrigues.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

Cleide Maria Marques

**Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi
Decreto Nº 0827/2024**

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

PORTARIA Nº. 025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Designar servidor na função de fiscal para o Processo Eletrônico nº. 2024030814001 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº. 2024030814001, Processo Administrativo nº 2024.002.813 referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de fiscal referente ao Processo Eletrônico nº 2024030814001, referente a Ata de Registro de Preços nº 022/2024, para o acompanhamento e atesto das notas fiscais, o servidor **JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO**, Chefe de Divisão IV, Comissionado, Matrícula: 503088, Telefone: (63) 3301-4314, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR

**Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 1.423/2024**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO. PERÍODO: 09/10/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202400089 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 09/10/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/10/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024

Proc. Adm. Nº 2024012622 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada **JOSE FELIX DIAS DA SILVA LTDA., inscrita no CNPJ 24.451.515/0001-76.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ESCRITURAÇÃO FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EFD/REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS); DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI – TO, NOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2024.** Fundamento legal: Art. 72; inc. II do art.75, da Lei 14.133/21. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). Vigência: 31/12/2024. Ass. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

Câmara Municipal de Gurupi

